

**ANEXO VIII – Lista de Verificação da Contratação Direta – Demais Casos
ART. 28, ART. 29, INC. III A XVIII E ART. 30 DA LEI Nº 13.303/2016**

Processo nº: _____/_____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	REF.	N/A
1. O Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado?				
2. Consta no Processo a justificativa da necessidade da contratação, bem como a razão da escolha do fornecedor?				
3. Consta Termo de Referência ou Projeto Básico e, além disso, o mesmo foi devidamente assinado pelo responsável?				
3.1. A área requisitante justificou a necessidade do objeto da contratação direta?				
3.2. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com os elementos necessários à sua configuração?				
4. Foi realizada pesquisa de preços conforme Anexos IV e IV-A?				
5. Há previsão de recurso orçamentário, com indicação da respectiva Rubrica Orçamentária?				
6. Existe parecer/nota técnica apta a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto?				
7. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem?				
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação constante do subitem 5.12.2.1. do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos?				
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte?				
10. Foram anexados aos autos a documentação comprobatória da habilitação jurídica?				
11. A empresa possui SICAF válido ou anexou as seguintes comprovações/declarações/certidões?				
11.1. Regularidade com a Fazenda Federal/INSS;				
11.2. FGTS;				
11.3. Balanço Patrimonial do último exercício social.				
12. A empresa apresentou documentos para fins de comprovação da Qualificação Técnica, se for o caso?				
13. Foi anexada a Certidão de Falência?				
14. Foi verificada eventual proibição da empresa para contratar com a Administração?				
14.1. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);				
14.2. CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU);				
14.3. CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas;				
14.4. Lista de Inidôneos (TCU);				
14.5. Cadastro de Empresas Suspensas da CDRJ; e				
14.6. CADIN.				
15. A contratação direta foi autorizada pela DIREXE?				

16. Foi juntada a minuta de Ordem de Fornecimento ou Contrato, se for o caso?				
17. Foi encaminhado à GERINC para análise e emissão de Parecer Jurídico?				